



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 378/2025

Rodrigo dos Santos Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela al. t), do n.º 1, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021 e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 3º, do regulamento para atribuição de bolsas de estudo em vigor nesta Câmara Municipal, o prazo para apresentação de candidaturas para atribuição de dez bolsas de estudo, decorre entre **1 e 31 de outubro** do corrente ano.

Os candidatos devem preencher cumulativamente as seguintes condições para admissão ao concurso:

- a) Serem residentes no concelho há pelo menos 5 anos;
- b) Estarem inscritos ou frequentarem um curso superior;
- c) Não serem detentores de licenciatura ou mestrado;
- d) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou vantagem equivalente;
- e) O rendimento per capita do agregado familiar não poderá ser superior ao valor do IAS (Indexante os Apoios Sociais) à data do concurso.

Mais se informa, que o referido regulamento poderá ser solicitado na Câmara Municipal de Penafiel aquando da candidatura.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de setembro de 2025

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Rodrigo Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),